



LEI Nº 864 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

PUBLICADO

0102 / 03 / 07

2295 pag 02

q. da Raia

Altera a Lei nº 594/2002, que dispõe sobre denominação de Ruas no Bairro da Raia em Bacaxá - Saquarema (RJ).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a denominar-se as seguintes Ruas no bairro da Raia, em Bacaxá - Saquarema - RJ:

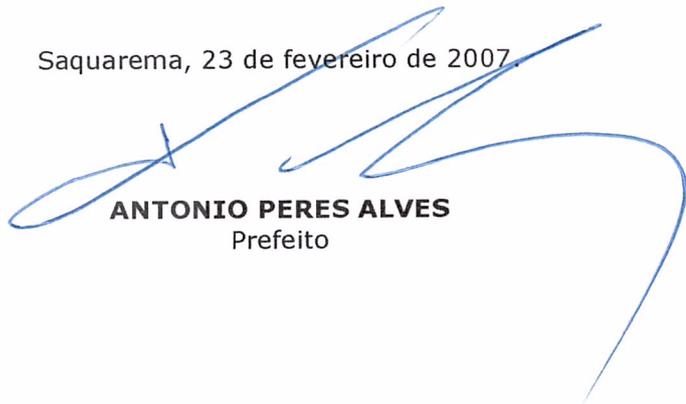
I- **Rua Gentil Vidal dos Santos**, que se inicia na Rua Marcelo Pereira dos Santos e termina na Rua Otávia Nunes da Silva, no bairro da Raia - Bacaxá - Saquarema - RJ.

II- **Rua Joaquim Vidal dos Santos**, que se inicia na Rua Marcelo Pereira dos Santos e termina na Rua Otávia Nunes da Silva, no bairro da Raia - Bacaxá - Saquarema - RJ.

III- **Rua Joaquim Gouveia dos Santos**, que se inicia na Rua Marcelo Pereira dos Santos e termina na Rua Otávia Nunes da Silva, no bairro da Raia - Bacaxá - Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2007.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito